SENTENÇA

Processo n°: **0020445-15.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**Requerente: **Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo**

Requerido: Marini Medeiros e Silva Confecções Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. 2090/08

Vistos, etc.

Ante a informação da parte exequente de que o débito foi quitado integralmente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 06 de dezembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA